



Pirapituba - PB, 30 de março de 2022.

**DESPACHO Nº IN 00001/2022**

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAPITUBA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Contábil, junto a Câmara Municipal de Pirapituba – PB; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00001/2022, a qual sugere a contratação de:

- A&LS ASSESSORIA CONTABEIS LTDA.  
33.387.875/0001-47  
Valor: R\$ 46.200,00

Publique-se e cumpra-se.

  
RICARLESON FERREIRA CUNHA  
Vereador Presidente